



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 5ª VARA - PROJUDI  
Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4700

**TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL**

Processo: 0001601-07.2019.8.16.0179

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$169.555,11

- Exequente(s):
- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (CPF/CNPJ: 92.816.560/0001-37)  
Avenida João Gualberto, 530 - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-900 -  
E-mail: brdecur@brde.com.br
- Executado(s):
- AVERAMA ALIMENTOS S/A (CPF/CNPJ: 01.827.177/0001-29)  
Rodovia PR 466, KM 56, s/n - Rondon - RONDON/PR - CEP: 87.800-000
  - JOSE ADEMIR BOSSINI (RG: 58913030 SSP/PR e CPF/CNPJ: 651.034.759-87)  
Estrada Paulista, 19 - nao cadastrado - ICARAÍMA/PR - CEP: 87.530-000
  - MARIA BEATRIZ DIAS (RG: 35855041 SSP/PR e CPF/CNPJ: 507.873.069-91)  
Estrada Paulista, 19 - Não Consta - ICARAÍMA/PR - CEP: 87.530-000

Nestes autos de 12154 - Execução de Título Extrajudicial, autuados sob nº 0001601-07.2019.8.16.0179, que tramitam neste juízo, em que é(são) requerente(s) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, e requerido(s) AVERAMA ALIMENTOS S/A, JOSE ADEMIR BOSSINI, MARIA BEATRIZ DIAS, em cumprimento a decisão de mov. 36.1 e 49.1, lavro o presente termo de penhora sobre o Lote rural nº 43-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 43-A, da Gleba Taquaruçu, do Núcleo Porto Camargo, com área de 16,94 ha, Matrícula 1.398 do CRI de Icaraíma/PR, de propriedade do(a) Executado(a) JOSE ADEMIR BOSSINI e MARIA BEATRIZ DIAS, ficando como depositários os proprietários do imóvel. O valor da dívida, atualizado até 6 de junho de 2019, é de R\$ 169.555,11 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 23 de novembro de 2021. Eu, Bárbara Vanela Luvizotto Lebelein, Analista Judiciária, digitei e conferi..

**Curitiba, 23 de novembro de 2021.**

***Bárbara Vanela Luvizotto Lebelein***  
***Analista Judiciária***



Por ordem do(a) MM. Juiz(a)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PZY 44GSV GV38N 3AR2B